



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº086 de 13 de maio de 2025

Página 1



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.852/2025  
DE 13 DE MAIO DE 2025.

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a criação do Projeto Anti-Rabeira e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Esta Lei tem por objetivo prevenir acidentes e conscientizar condutores de bicicletas, patins, skate ou qualquer outro meio de transporte ativo, independentemente da idade, sobre os riscos diretos e iminentes à vida e à saúde ao qual ficam expostos na prática da ação aqui proibida.

**Art. 2º** É vedada a condução de bicicleta, patins, skate ou qualquer outro meio de transporte ativo, estando seu condutor e/ou passageiro agarrado ou ligado a outro veículo automotor ou elétrico, utilizando a tração destes, nas vias abertas à circulação, em conduta que implique infração denominada “rabeira”.

**Art. 3º** O não atendimento do art. 2º poderá aplicar as sanções a seguir previstas:

**I** - Advertência, com encaminhamento ao Conselho Tutelar, para a aplicação das medidas legais cabíveis em caso de pessoa menor de 18 (dezoito) anos;

**II** - Multa estipulada de 5 (cinco) UFM, a ser aplicada em caso de pessoa maior de 18 (dezoito) anos, pelos órgãos competentes do Poder Público Municipal;

**III** - Remoção da bicicleta, patins, skate ou qualquer outro meio de transporte ativo, mediante expedição do competente Comprovante de Recolhimento e Remoção (CRR), o qual conterá, no mínimo, os seguintes dados:

- nome do condutor, documento de identidade e número de inscrição no CPF do infrator e, sendo este menor de 18 (dezoito) anos, de seu responsável legal, constando ainda, a identificação do conselheiro tutelar que acompanhou a ocorrência;
- local, data e horário da infração/remoção;
- descrição da infração cometida;
- descrição do veículo removido;
- nome e identificação do agente responsável pela autuação;
- valor da multa aplicada e de diárias pelo período apreendido;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

g) prazo para interposição de eventual defesa de autuação e local para apresentação do mesmo, com a indicação dos documentos necessários para tanto, quais sejam: Documento de Identidade com foto e comprovante de residência.

**Art. 4º** O Valor da multa poderá ser destinado à Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude para que seja utilizado em eventos de ciclismo como: Copa Fazenda de Mountain Bike e Pedaladas.

**Art. 5º** O Poder Público poderá realizar campanhas de informação ou divulgação desta lei, no sentido de conscientização e prevenção quanto aos riscos de pegar rabeira, tais como:

**I** - Campanhas em instituições educacionais;

**II** - Campanhas no trânsito;

**III** - Adesivos ou slogan com a frase “Pegar RABEIRA é proibido, Valorize a Vida”.

**Art. 6º** Na hipótese de envolvimento de criança e/ou adolescente, deverá ser providenciado o acionamento do Conselho Tutelar do Município.

**Art. 7º** Esta Lei poderá ser regulamentada por decreto expedido pelo Poder Executivo.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2025.05.13 16:56:27 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

**\*Projeto de Lei de autoria do Vereador: Fernando Lima de Souza.**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº086 de 13 de maio de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7826/2025.  
De 13 de maio de 2025.

**Súmula:** "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos da Lei Complementar n. 258, de 18 de março de 2025, conforme especifica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 36.788/2025:

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar n. 258, de 18 de março de 2025, que alterou dispositivos da Lei Complementar n. 47/2011, redefinindo a estrutura administrativa, os cargos comissionados e funções gratificadas da Administração Direta do Município de Fazenda Rio Grande;

**Considerando** a necessidade de adequação da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo às disposições legais estabelecidas no Anexo II da referida Lei Complementar, em consonância com o novo modelo organizacional adotado;

**Considerando** que o Decreto n. 5.365/2020 que dispunham sobre a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município, restaram superadas com a edição da nova legislação complementar:

### DECRETA

**Art. 1º.** A estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Fazenda Rio Grande passa a vigorar conforme os dispositivos e quantitativos estabelecidos no Anexo II, da Lei Complementar n. 258, de 18 de março de 2025, parte integrante da organização administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º.** Fica expressamente revogado o Decreto Municipal n. 5.365 de agosto de 2020.

**Art. 3º.** Os servidores atualmente designados para funções de chefia e assessoramento no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município permanecem regularmente nomeados até que novo ato administrativo promova os remanejamentos e adequações necessários, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.05.13 16:27:33 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 087/2025.  
De 13 de maio de 2025.

**SÚMULA:** "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 32.931/2025:

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Destituída                                                  | Destituição a partir de: |
|------------------------|-----------|-------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Eliane Santos          | 172.201   | SMAS              | Coordenação/ Assessoria II – Coordenação de Programas Transversais | 01/05/2025               |

**Art. 2º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada                                                              | Designação a partir de: |
|------------------------|-----------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Eliane Santos          | 172.201   | SMAS              | Coordenação/ Assessoria I - Coordenação Administrativa de Segurança Alimentar | 01/05/2025              |

**Parágrafo único.** A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e fazer a gestão intersetorial da área de Segurança Alimentar e Nutricional, atento às demandas da população e da equipe de trabalho, considerando suprir as necessidades de alimentação devem ser vistas como direito à cidadania e direito humano à alimentação; Assessorar a coordenação local para o adequado funcionamento do Programa Armazém da Família; Assessorar a coordenação local na organização dos serviços e na infraestrutura dos departamentos da loja; Prover recursos materiais e infraestrutura para o adequado andamento do trabalho sob sua responsabilidade; Coordenar e monitorar o envio regular de informações sobre a

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Segurança Alimentar e Nutricional à Vigilância Socioassistencial e outras áreas que se façam necessárias ao órgão gestor; Participar na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, contemplando e considerando a Segurança Alimentar e Nutricional; Verificar, aprovar e providenciar as solicitações vindas das áreas sob sua responsabilidade; Elaborar relatórios para repasse de informações de sua área de competência para conhecimento da Secretária / Direção-Geral / Diretorias de Área. Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados a sua área de atuação. Coordenar o processo de acompanhamento dos planos de ação de sua área de competência das deliberações firmadas com o estado e/ou demais entidades; Coordenar e participar de macroprocessos, incluindo a construção e pactuação de fluxos de referência e contra referência com a rede socioassistencial, das outras políticas e órgãos de defesa de direito; Operacionalizar o sistema relacionado aos cadastros da população vulnerável no Programa Armazém da Família; atender o público; conferir documentos; preencher cadastro e anexar documentos; alimentar o sistema; alimentar planilhas; digitar cadastros em sistema próprio do Armazém da Família; Participar em eventos e reuniões conforme solicitação da chefia imediata; Providenciar infraestrutura adequada ao funcionamento da seção; Observar prazos contratuais dos programas sob sua responsabilidade, administrando cronograma de vigência dos projetos / programas, providenciando os trâmites para renovação, monitoramento e avaliação; Zelar pela organização administrativa dos documentos (documentação, plano de trabalho, prestação de contas); Manter em nível de excelência o atendimento ao público usuário do Programa Armazém da Família; Manter a Diretoria Geral informada sobre agenda e compromissos que envolvam os programas sob sua responsabilidade; Expedir correspondências e arquivar documentos; Apresentar à chefia imediata relatórios trimestrais das atividades, organizando previamente relatórios e documentos a serem apresentados nas reuniões, para fins de informação, em conformidade com as pautas; Estabelecer, junto com a chefia imediata, Plano de Trabalho para a Seção; Zelar pela organização administrativa dos documentos sob sua guarda; Informar à Diretoria Geral sobre as necessidades detectadas para a viabilização da infraestrutura para garantia do funcionamento dos programas/serviços afetos à sua coordenação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.05.13 16:26:43 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº086 de 13 de maio de 2025

Página 3

09/05/2025 11:19

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?fe=n&nr\_oficio=54



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 54 / 2025 - DIÁRIA  
DE 09 DE MAIO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Paranaense de Handebol Juvenil em Cambé/PR no período de 16/05/2025 a 18/05/2025, conforme disposto no Protocolo nº 36045/2025, e tabela abaixo:

| Nome                         | CPF             | Cargo                        | Matrícula | Idade Diárias | Valor da Diária | Total das Diárias |
|------------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|---------------|-----------------|-------------------|
| JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA | ***.985.839-**- | MOTORISTA                    | 362677    | 2             | R\$ 789,96      | R\$ 1.579,92      |
| MARLON VAGNER MOREIRA        | ***.770.289-**- | ASSESSOR E COORDENADOR       | 363362    | 2             | R\$ 789,96      | R\$ 1.579,92      |
| WILLIAN FERNANDO BATISTA     | ***.856.719-**- | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 352568    | 2             | R\$ 789,96      | R\$ 1.579,92      |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
PAULO EDUARDO DOS SANTOS  
Data: 09/05/2025 14:14:26-0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

PAULO EDUARDO DOS SANTOS  
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto 7649/2025

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?fe=n&nr\_oficio=54

1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 169/2025/SMA  
DE 13 DE MAIO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Assistente Social 30h, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL 30H**, Grupo Ocupacional Especialista, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **13 de maio** do corrente, conforme tabela:

| NOME                 | CARGO                 | LOTAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|---------|
| THIAGO CESAR PEREIRA | ASSISTENTE SOCIAL 30H | SMAS    |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 170/2025/SMA  
DE 13 DE MAIO DE 2025

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | SERVIDOR                         | CARGO                     | PERÍODO                 | SECRETARIA |
|------------|-----------|----------------------------------|---------------------------|-------------------------|------------|
| 34889/2025 | 352612    | ANDREIA CASIMIRO COSTA GONÇALVES | ENGENHEIRO CIVIL          | 19/05/2025 À 13/06/2025 | SMU        |
| 35600/2025 | 351485    | CLEIDE IZABEL MACHADO            | ENFERMEIRO                | 05/05/2025 À 24/05/2025 | SMS        |
| 36313/2025 | 350279    | GISLANE APARCIDA LEME FERRANDO   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 12/05/2025 À 23/05/2025 | SMA        |
| 34639/2025 | 348599    | LUIZ RAFAEL LOPES                | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 07/05/2025 À 10/06/2025 | SMH        |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - X31-PPV-OSO-1LK  
Acesse validador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 171/2025/SMA  
DE 13 DE MAIO DE 2025

Súmula: "Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | SERVIDOR                      | CARGO                     | PERÍODO                 | SECRETARIA |
|------------|-----------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------|------------|
| 34109/2025 | 355690    | JAQUELINE FRAMKOWICZ COUTINHO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24/04/2025 À 24/04/2026 | SMA        |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande,13 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - R2Q-H2M-09K-X23  
Acesse validador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - R36-92Q-3MQ-8XG  
Acesse validador.betha.cloud e insira o código acima.



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº086 de 13 de maio de 2025

Página 4



PORTARIA Nº172/2025/SMA  
DE 13 DE MAIO DE 2025

Súmula: "Cancela período de férias do servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informado.

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | NOME                   | CARGO                     | PERÍODO CANCELADO       | SECRETARIA |
|------------|-----------|------------------------|---------------------------|-------------------------|------------|
| 35602/2025 | 287101    | ELIANA BARABACH SOARES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM    | 05/05/2025 À 03/06/2025 | SMS        |
| 25058/2025 | 352924    | SIMONE PORTES          | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 22/04/2025 À 16/05/2025 | SMA        |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - XP9-4G8-2Z0-5JW  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 173/2025/SMA  
DE 13 DE MAIO DE 2025

Súmula: "Retifica período de férias concedido a servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de férias concedido, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | NOME                         | CARGO      | PERÍODO RETIFICADO      | SECRETARIA |
|------------|-----------|------------------------------|------------|-------------------------|------------|
| 35602/2025 | 349481    | MARA TICIANE DA COSTA FELTEN | ENFERMEIRO | 02/05/2025 À 16/05/2025 | SMS        |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 7X1-0ZM-CYX-YOD  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 174/2025/SMA  
DE 13 DE MAIO DE 2025

Súmula: "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada.

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | NOME                           | CARGO                     | EXONERA    |
|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|------------|
| 33355/2025 | 361967    | FERNANDA HALUCH DO NASCIMENTO  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 28/04/2025 |
| 34549/2025 | 362864    | GUILHERME BANNACH              | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 05/05/2025 |
| 36032/2025 | 356757    | ROSELI APARECIDA ALVES CASEIRO | PROFESSOR – 20 HORAS      | 09/05/2025 |
| 35784/2025 | 361528    | VIVIANE MARTINS CARDOSO        | PROFESSOR – 40 HORAS      | 08/05/2025 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - JR7-9Z6-5PR-NKO  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 176/2025/SMA  
DE 13 DE MAIO DE 2025

Súmula: "Retifica período de licença prêmio do servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de Licença Prêmio do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | NOME                          | CARGO                | PERÍODO RETIFICADO      | SECRETARIA |
|------------|-----------|-------------------------------|----------------------|-------------------------|------------|
| 36009/2025 | 355713    | ELIZABETE DO CARMO DOS SANTOS | AUXILIAR DE FARMACIA | 01/04/2026 À 30/04/2026 | SMS        |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - MR0-4M2-0B3-1GW  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº086 de 13 de maio de 2025

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

RETIFICA a Portaria nº 04/2022. Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 074/2022–  
Data: de 18 de abril de 2022.

Onde Lê – se:

Portaria nº04/2022-SME.  
De 18 de Abril de 2022.

Súmula: Autoriza a aplicação dos efeitos das  
Portarias de Elevação de Nível, revogadas  
pela Portaria nº 22/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO  
GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do  
Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Considerando que foram revogadas pela Portaria 22/2021 as seguintes portarias:  
Portaria 17/2021 – SME Re – Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 191/2021;  
Portaria 18/2021 – SME Re – Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 191/2021;  
Portaria 19/2021 – SME Re – Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 191/2021;  
Portaria 20/2021 – SME Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 191/2021.

Considerando, o Processo Administrativo nº 35465/2025.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO os efeitos das portarias conforme relação:

| Nome                      | Matrícula | Nível<br>Requerido | Situação                      |
|---------------------------|-----------|--------------------|-------------------------------|
| Ana Paula Freire Borgo    | 356441    | N2                 | Publicado Portaria nº 17/2021 |
| Jamile Costa              | 356485    | N2                 | Publicado Portaria nº 17/2021 |
| Leodides Antunes Teixeira | 356496    | N2                 | Publicado Portaria nº 17/2021 |
| Mariane Zatta de Medeiros | 356487    | N2                 | Publicado Portaria nº 17/2021 |
| Mayara Bacil              | 356495    | N2                 | Publicado Portaria nº 17/2021 |
| Nivea Coelho              | 352847    | N2                 | Publicado Portaria nº 17/2021 |
| Rafaeli Claudino da Silva | 355462    | N2                 | Publicado Portaria nº 17/2021 |
| Chaiany de Almeida Moraes | 355890    | N2                 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Claudia Pawlowytsch       | 355409    | N2                 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Daniele Aparecida Cardoso | 355589    | N2                 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Elaine Helen de Abreu     | 355619    | N2                 | Publicado Portaria nº 18/2021 |

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-040 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

|                                    |        |    |                               |
|------------------------------------|--------|----|-------------------------------|
| Carla Alessandra Ferreira          | 355520 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Doliria de Jesus Saidoca           | 353368 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Fernanda Fagundes                  | 354094 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Fernanda Fagundes                  | 355461 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Irailde Alves dos Santos           | 353099 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Joelma Maria da Cruz               | 350682 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Ivone Aparecida Barbosa            | 355685 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Josiane Gonçalves Ribeiro          | 355513 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Josiane das Virgesn Porto          | 352460 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| João Henrique Braga                | 352567 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Luciene Pires da Silva             | 351347 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Maria Elza Pego de Araujo<br>Goltz | 352380 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Marcela Fabiana Laurindo           | 352726 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Marilza Soares de Lima             | 350707 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Michele Parabocz                   | 355502 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Nizete Paixão Cavalheri<br>Barbosa | 355641 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Sandra Gonçalves da Silva          | 355482 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Virleine Francisco Arantes         | 352873 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021 |
| Adriana Lechinski Ribeiro          | 355590 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Alice Gomes                        | 355466 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Bruna Aparecida dos Santos         | 355473 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Bruna Beatriz da Silva             | 356449 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Claudete Zaveruka C. Correa        | 356513 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Cristiane Ferreira dos Santos      | 356454 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Edenice Karson                     | 352168 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Febiane Oliveira de Souza          | 352221 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Franciele da Silva X. Correia      | 355835 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Hesteice Vernick Varela            | 355436 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-040 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

|                                                |        |    |                                                                 |
|------------------------------------------------|--------|----|-----------------------------------------------------------------|
| Elaine Aparecida Pinto dos<br>Santos           | 356484 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Glinys Chrestani Hauagge                       | 355439 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Jandira Aparecida de Souza                     | 5601   | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021<br>Revogado pela portaria 22/2021 |
| Isa Mara Franco Belo                           | 355508 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Leila Mª Pacheco dos Santos<br>Pereira         | 355679 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Liziane Franco Veiga                           | 353384 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Michele de Paula                               | 356451 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Natanaela Ferreira de Oliveira                 | 355498 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Nelci Dias da Paz Barreto                      | 356491 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Patrícia Rocha Bento                           | 355401 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Patrícia de Fátima Franco                      | 356481 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Renata Caroline Fernandes da<br>Silva Hoshino  | 355600 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Ramile Beatriz dos Santos<br>Ivachechen        | 355592 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Robson Batista Damacena                        | 355914 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Tatiane Suota de Lima                          | 355386 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Thalita Regina Potier                          | 355599 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Viviane da Silva Rocha da Cruz                 | 356460 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Viviane Apª de Bastos                          | 355500 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Vivien Viridiane Vignatti Martins              | 356453 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Yanajara de Souza Tavarres da<br>Silva Barbosa | 356458 | N2 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Ademir Rodrigues                               | 351120 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Andrielle Costa                                | 352484 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Barbara Cristina de Almeida                    | 355434 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Bruna Rafaela de Oliveira                      | 355464 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |
| Bruno Cesar Brittes                            | 352454 | N3 | Publicado Portaria nº 18/2021                                   |

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-040 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

|                                                |        |    |                               |
|------------------------------------------------|--------|----|-------------------------------|
| Hully Thais Doná                               | 355850 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Jessica Daga                                   | 355680 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Jocimari do Rocio M de Lima                    | 355493 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Joelma Maria da Cruz                           | 352921 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Joselene Sanches A. Goeldner                   | 356471 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Leandra Alzemira do Perpetuo<br>de C. Cordeiro | 355385 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Luane Caroline T. do Prado                     | 355504 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Luciene Carvalho da S. Oliveira                | 355419 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Pâmela de Oliveira Ramos                       | 353837 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Patrícia Cassiana M. de Souza                  | 355598 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Raissa Lourdes da Silva                        | 356483 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Renata A. de Campos Prociw                     | 356462 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Rosemari Palhano Zanella                       | 356445 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Silmara Aparecida Muchau                       | 351905 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Suelayne B. Rodrigues da Silva                 | 356482 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Suelen Mellane Cavalheiro                      | 356466 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Talita de Oliveira V. Silva Costa              | 355481 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Tatiane Dias                                   | 356490 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Thina Mara dos Reis de Sene                    | 353833 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Vanessa Domingos Bento                         | 356480 | N2 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Denise do Rocio Grebos                         | 90001  | N3 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Denise do Rocio Grebos                         | 241501 | N3 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Itala Carla Ferreira Reis Fiuza                | 355465 | N3 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Jeice Furquim da R. de Sousa                   | 353104 | N3 | Publicado Portaria nº 19/2021 |
| Adriane dos Santos Vernick                     | 354111 | N2 | Publicado Portaria nº 20/2021 |
| Adriane dos Santos Vernick                     | 353043 | N2 | Publicado Portaria nº 20/2021 |
| Andreia Emilio Amadeu Souza                    | 355560 | N2 | Publicado Portaria nº 20/2021 |
| Analine Maquea Cardeal                         | 355499 | N2 | Publicado Portaria nº 20/2021 |

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-040 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº086 de 13 de maio de 2025

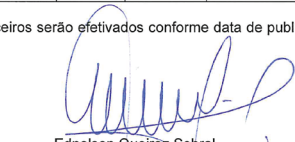
Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

|                                      |        |    |                               |
|--------------------------------------|--------|----|-------------------------------|
| Claudete dos Santos                  | 355536 | N2 | Publicado Portaria nº 20/2021 |
| Cristiane Angelita de Oliveira       | 356514 | N2 | Publicado Portaria nº 20/2021 |
| Cibele Aparecida Kuss Martins        | 350990 | N2 | Publicado Portaria nº 20/2021 |
| Juliana Gering                       | 355601 | N2 | Publicado Portaria nº 20/2021 |
| Rozelete Terezinha Ferreira Gregório | 355915 | N2 | Publicado Portaria nº 20/2021 |
| Taciany Karolini Pinheiro            | 356489 | N2 | Publicado Portaria nº 20/2021 |
| Adriana Santanas Alves               | 352946 | N3 | Publicado Portaria nº 20/2021 |
| Izabel de Andrade                    | 351353 | N3 | Publicado Portaria nº 20/2021 |
| Josina Elzira Lançone                | 355588 | N3 | Publicado Portaria nº 20/2021 |
| Julie Santos de Souza                | 352557 | N3 | Publicado Portaria nº 20/2021 |
| Marli Coelho Moreira Ramos           | 355393 | N3 | Publicado Portaria nº 20/2021 |
| Soeli Marques Verbanek               | 352929 | N3 | Publicado Portaria nº 20/2021 |

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme data de publicação das portarias supramencionadas.

  
Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-040 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.001/2025 – SMDet.  
De 12 de maio de 2025.

SÚMULA: “Aprova o Regulamento das Funções de Chefia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº 258/2025”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente pela Lei Complementar nº 258/2025, que dispõe sobre a estrutura de gratificações e funções de chefia no Município.

### RESOLVE

Art. 1º. Ficam regulamentadas as funções de chefia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme a estrutura prevista na Lei Complementar nº 258/2025, organizadas nas seguintes categorias:

§ 1º Funções Gratificadas de Coordenação/Assessoria I:

I - Coordenação/Assessoria I – Indústria, Comércio e Frotas;

II - Coordenação/Assessoria I – Administrativo Geral;

§ 2º Funções Gratificadas de Chefia de Divisão:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Sala 24 – Nações  
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8574 - CNPJ 95.422.986/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

I - Chefia de Divisão – Turismo

§ 3º Funções Gratificadas de Coordenação/Assessoria II:

I - Coordenação/Assessoria II – Almojarifado.

§ 4º Funções Gratificadas de Coordenação Técnica:

I – Coordenação Técnica – Administrativa;

Art. 2º. A distribuição de número de vagas estão fixadas no anexo I desta Instrução Normativa, o qual integra este ato para todos os fins legais e regulamentares.

Art. 3º. As atribuições de cada função estão descritas no anexo II desta Instrução Normativa, o qual integra este ato para todos os fins legais e regulamentares.

Art. 4º. As funções regulamentadas no artigo 1º desta Instrução Normativa constituem a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e compreendem as áreas permanentes de atuação.

Art. 5º. As designações para o exercício das funções Coordenação/Assessoria I, Chefia de Divisão, Coordenação/Assessoria II e Coordenação Técnica, serão realizadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas as disposições da Lei Complementar nº 258/2025, a necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e indicação das atribuições detalhadas.

Art. 6º. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
DECRETO Nº 7651/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Sala 24 – Nações  
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8574 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Documento assinado digitalmente - L40-311-W1G-DRV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025 SMDet  
ANEXO I  
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

| Cargo                                                   | Vagas Unitárias | Vagas Totais |
|---------------------------------------------------------|-----------------|--------------|
| Coordenação/Assessoria I – Indústria, Comércio e Frotas | 01              | 2            |
| Coordenação/Assessoria I – Administrativo Geral         | 01              |              |
| Chefia de Divisão – Turismo                             | 01              | 1            |
| Coordenação/Assessoria II - Almojarifado                | 01              | 1            |
| Coordenação Técnica – Administrativa                    | 01              | 1            |

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Sala 24 – Nações  
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8574 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Documento assinado digitalmente - L40-311-W1G-DRV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - L40-311-W1G-DRV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº086 de 13 de maio de 2025

Página 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025 SMDT ANEXO II ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

##### a) Coordenação/Assessoria I – Indústria, Comércio e Frotas;

Coordenar a utilização e manutenção da frota de veículos da secretaria; Controlar escalas de uso, abastecimento, manutenções preventivas e corretivas; Gerenciar a documentação dos veículos; Planejar e coordenar programas de apoio à indústria e ao comércio local; Estabelecer diálogo com entidades representativas do setor produtivo; Elaborar estudos, diagnósticos e relatórios sobre o panorama industrial e comercial do município; Propor ações e melhoria do ambiente de negócios; Apoiar a formulação de políticas públicas de incentivo à instalação e expansão de empresas; Atuar em projetos de qualificação profissional e estímulo à inovação; Acompanhar indicadores econômicos relevantes para o setor; Representar a Secretaria em eventos, reuniões e fóruns relacionados ao desenvolvimento econômico, comércio e indústria; Integrar-se com demais coordenações e setores da administração pública para ações transversais de desenvolvimento; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

##### b) Coordenação/Assessoria I – Administrativo Geral;

Auxiliar na elaboração e controle de escalas de trabalho, férias, ponto eletrônico e frequência dos servidores lotados na secretaria; Apoiar na instrução de processos administrativos relacionados a afastamentos, licenças, progressões e outros direitos funcionais; Atualizar cadastros funcionais e manter o controle de documentação de pessoal; Apoiar ações de integração, capacitação e desenvolvimento dos servidores; Servir de ponto de apoio à Coordenação Geral de Recursos Humanos da Prefeitura para demandas relacionadas à secretaria; Organizar e manter atualizados os arquivos físicos e digitais da secretaria; Classificar, registrar, digitalizar e controlar documentos institucionais e administrativos; Atender requisições internas e externas de documentos com agilidade e segurança; Apoiar a tramitação de processos administrativos no sistema eletrônico; Auxiliar na elaboração de ofícios, memorandos, relatórios, planilhas e demais documentos administrativos; Prestar suporte logístico e operacional às ações e eventos da secretaria; Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos, em articulação com o setor de patrimônio; Atuar como elo entre a secretaria e outros órgãos municipais em temas administrativos; Colaborar na gestão de contratos e convênios administrativos; Receber, registrar, tramitar e arquivar documentos e processos administrativos; auxiliar nos procedimentos de recebimento e conferência de notas fiscais, providenciando o correto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Rua: Jacarandá, nº 82 – Sala 24 – Nações  
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8574 - CNPJ 95.422.986/0001-02



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

encaminhamento dos documentos à Secretaria Municipal de Finanças, para fins de liquidação e pagamento; bem como auxiliar os fiscais de contratos nas solicitações de empenhos; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

##### c) Chefia de Divisão – Turismo

Coordenar, Elaborar e executar o Plano Municipal/Regional de Turismo; Coordenar projetos, programas e eventos turísticos; Gerenciar recursos orçamentários destinados ao turismo; Desenvolver ações de marketing turístico, incluindo campanhas promocionais, participação em feiras e eventos do setor; Manter diálogo com entidades públicas e privadas, incluindo trade turístico, associações e comunidade local; Representar a divisão em conselhos, comitês e fóruns de turismo; Promover ações de capacitação para o artesanato local; Apoiar a produção, divulgação e comercialização do artesanato como expressão cultural e atrativo turístico; Integrar artesãos em feiras, eventos e ações de promoção turística; Estimular a formação de redes e associações de artesãos, bem como parcerias com instituições públicas e privadas; Incentivar o turismo sustentável e a melhoria dos serviços turísticos locais; Realizar diagnósticos e pesquisas de fluxo turístico, perfil de visitantes e inventário dos atrativos turísticos; Acompanhar indicadores de desempenho e impacto das ações de turismo; Fomentar o turismo de base comunitária, ecoturismo, turismo cultural e outras formas sustentáveis de turismo; Apoiar a preservação do patrimônio natural, histórico e cultural do município/região; Supervisionar a equipe da Divisão de Turismo; Elaborar relatórios de gestão, prestação de contas e documentos administrativos; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

##### d) Coordenação/Assessoria II - Almoxarifado

Elaborar relatórios; Supervisionar a entrada, estocagem, controle e distribuição de materiais e suprimentos; Realizar inventários periódicos, garantindo o controle patrimonial e evitando perdas ou extravios; Coordenar pedidos de reposição de materiais com base em consumo médio e projeções de demanda; Gerenciar a organização, guarda, preservação e eventual descarte da documentação administrativa da secretaria; Implantar e manter sistemas de arquivamento físico e/ou digital, assegurando fácil acesso à informação; Auxiliar na digitalização e modernização dos processos documentais, quando aplicável; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Rua: Jacarandá, nº 82 – Sala 24 – Nações  
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8574 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Documento assinado digitalmente - L40-31L-W1G-DRV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

##### e) Coordenação Técnica – Administrativa

Coordenação e acompanhamento de processos licitatórios e demais modalidades de aquisição de bens e serviços; Elaboração, análise, controle e fiscalização de contratos administrativos firmados pela Secretaria; Elaboração e monitoramento do orçamento da Secretaria, bem como o acompanhamento da execução orçamentária e financeira; Organização e controle dos processos administrativos internos, recursos humanos, materiais, documentação oficial e apoio logístico às ações e eventos da Secretaria; Atuar em permanente diálogo com as demais coordenações, departamentos e setores da Prefeitura, Fortalecimento do comércio local, fomento ao empreendedorismo e valorização dos atrativos turísticos do município; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Rua: Jacarandá, nº 82 – Sala 24 – Nações  
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8574 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Documento assinado digitalmente - L40-31L-W1G-DRV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº086 de 13 de maio de 2025

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

**Objeto:** "Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR", conforme as especificações contidas no Termo de Referência".

**Prazo de Vigência:** será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 21/2025;

**Protocolo:** 394/2025;

**Data da Assinatura:** 05/05/2025;

**Detentor:** J A DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 51.485.752/0001-20;

**Endereço:** Rua Santo Celestino Coletto, nº. 927, Bairro Boa Vista, Curitiba/PR CEP 82560-290

**Administrador:** Tatiana Almeida França;

**Valor Total:** R\$106.941,07 (cento e seis mil novecentos e quarenta e um reais e sete centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

**Objeto:** "Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR", conforme as especificações contidas no Termo de Referência".

**Prazo de Vigência:** será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 21/2025;

**Protocolo:** 394/2025;

**Data da Assinatura:** 05/05/2025;

**Detentor:** ELLOLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 49.547.438/0001-83;

**Endereço:** Rua João Batista Follador, nº. 25, Casa 01, Bairro: Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.040-440;

**Administrador:** Fabiola de Souza Morini Wollinger dos Santos;

**Valor Total:** R\$ 184.122,17 (cento e oitenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e dezessete centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

**Objeto:** "Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR", conforme as especificações contidas no Termo de Referência".

**Prazo de Vigência:** será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 21/2025;

**Protocolo:** 394/2025;

**Data da Assinatura:** 05/05/2025;

**Detentor:** ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA.

**CNPJ:** 34.396.791/0001-32;

**Endereço:** Rua Capitão Tenente Maris de Barros, nº. 416, Bairro: Portão, Curitiba/PR, CEP: 80.330-340;

**Administrador:** Isanete Aparecida Pacheco;

**Valor Total:** R\$ 34.955,80 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

**Objeto:** "Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR", conforme as especificações contidas no Termo de Referência".

**Prazo de Vigência:** será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 21/2025;

**Protocolo:** 394/2025;

**Data da Assinatura:** 05/05/2025;

**Detentor:** PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA

**CNPJ:** 20.509.544/0001-90;

**Endereço:** Rua Osorio Subtil Marçal, nº. 220, Bairro: Contorno, Ponta Grossa/PR, CEP: 84060-270;

**Administrador:** Patrícia Aparecida Ziothowski;

**Valor Total:** R\$ 7.896,04 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

**Objeto:** "Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR", conforme as especificações contidas no Termo de Referência".

**Prazo de Vigência:** será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 21/2025;

**Protocolo:** 394/2025;

**Data da Assinatura:** 05/05/2025;

**Detentor:** MARCELO JACOB.

**CNPJ:** 11.774.132/0001-97;

**Endereço:** Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº. 140, Bairro: Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-090;

**Administrador:** Marcelo Jacob;

**Valor Total:** R\$ 29.650,40 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

**Objeto:** "Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR", conforme as especificações contidas no Termo de Referência".

**Prazo de Vigência:** será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 21/2025;

**Protocolo:** 394/2025;

**Data da Assinatura:** 05/05/2025;

**Detentor:** CORDEIRO E FRANCO LTDA.

**CNPJ:** 20.800.676/0001-77;

**Endereço:** Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, nº. 486, Sala 01, Bairro Rio Pequeno, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.065-568;

**Administrador:** Marcia do Rocio Franco;

**Valor Total:** R\$18.842,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e dois reais).

*Coordenação de Contratos*



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº086 de 13 de maio de 2025

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

**Objeto:** “Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR”, conforme as especificações contidas no Termo de Referência”.

**Prazo de Vigência:** será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 21/2025;

**Protocolo:** 394/2025;

**Data da Assinatura:** 05/05/2025;

**Detentor:** ALDREY PAUCIO DA SILVA

**CNPJ:** 17.213.439/0001-03;

**Endereço:** Rua Eliseu José Hipólito, nº. 604, Bairro Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP: 81.850-320

**Administrador:** Aldrey Paucio da Silva;

**Valor Total:** R\$ 26.874,25 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

**Objeto:** “Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR”, conforme as especificações contidas no Termo de Referência”.

**Prazo de Vigência:** será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 21/2025;

**Protocolo:** 394/2025;

**Data da Assinatura:** 05/05/2025;

**Detentor:** CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL.

**CNPJ:** 18.249.454/0001-66;

**Endereço:** Rua Maria Inês nº 864, Sala 01, Bairro Vila Moreira, Guarulhos/SP, CEP: 07.021-020;

**Administrador:** Celio Alves De Oliveira;

**Valor Total:** R\$ 6.264,00 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

**Objeto:** “Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR”, conforme as especificações contidas no Termo de Referência”.

**Prazo de Vigência:** será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 21/2025;

**Protocolo:** 394/2025;

**Data da Assinatura:** 05/05/2025;

**Detentor:** HERA LICITA LTDA.

**CNPJ:** 40.626.859/0001-25;

**Endereço:** Rua Capitão Leônidas Marques nº154, Bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.540-470;

**Administrador:** Flávia Perandrê Dias;

**Valor Total:** R\$ 2.737,83 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

**Objeto:** “Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR”, conforme as especificações contidas no Termo de Referência”.

**Prazo de Vigência:** será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 21/2025;

**Protocolo:** 394/2025;

**Data da Assinatura:** 05/05/2025;

**Detentor:** NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

**CNPJ:** 22.366.329/0001-03;

**Endereço:** Rua Jordania, nº 942, Sala 28, Bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP: 82.960-010;

**Administrador:** Anderson Cristiano Golart;

**Valor Total:** R\$1.103,72 (mil cento e três reais e setenta e dois centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

**Objeto:** “Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR”, conforme as especificações contidas no Termo de Referência”.

**Prazo de Vigência:** será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 21/2025;

**Protocolo:** 394/2025;

**Data da Assinatura:** 05/05/2025;

**Detentor:** 57.435.395 SENILDA MARTINS RIBEIRO MORGAN.

**CNPJ:** 57.435.395/0001-72;

**Endereço:** Rua Araguaia nº 804, Sala 02, Bairro Vila Nova, Londrina/PR, CEP: 86.025-720;

**Administrador:** Senilda Martins Ribeiro Morgan;

**Valor Total:** R\$ 3.587,04 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

**Objeto:** “Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR”, conforme as especificações contidas no Termo de Referência”.

**Prazo de Vigência:** será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 21/2025;

**Protocolo:** 394/2025;

**Data da Assinatura:** 05/05/2025;

**Detentor:** BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 25.195.487/0001-36;

**Endereço:** Rua Jose Pileggi, nº. 55, Sala B, Bairro Vila Santa Terezinha, Cornélio Procopio/PR, CEP: 86.300-000;

**Administrador:** Sonia Maria Peixoto Canonico;

**Valor Total:** R\$1.435,50 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº086 de 13 de maio de 2025

Página 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

**Objeto:** "Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR", conforme as especificações contidas no Termo de Referência".

**Prazo de Vigência:** será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 21/2025;

**Protocolo:** 394/2025;

**Data da Assinatura:** 05/05/2025;

**Detentor:** VICTOR HUGO XAVIER DA SILVA LTDA.

**CNPJ:** 53.023.314/0001-76;

**Endereço:** Rua Francisco Sotel Cordeiro, nº. 65, Loja 01, Bairro Centro, Contenda/PR, CEP: 83730-000;

**Administrador:** Victor Hugo Xavier da Silva;

**Valor Total:** R\$ 1.928,55 (mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024 - ID 4156

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CONTRATADO:** CTG CONSTRUTORA LTDA;

**CNPJ:** 28.390.929/0001-93;

**OBJETO:** "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme as condições e especificações previstas neste edital e demais documentações constantes em anexo ao edital";

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 012/2023;

**PROTOCOLO:** 21961/2025;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por um período de 90 (noventa) dias compreendendo o 30/07/2025 a 28/10/2025;

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução pelo mesmo período de 90 (noventa) dias compreendendo período de 08/04/2025 a 07/07/2025.

**VALOR INCLUSO:** Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 538.029,01 (quinhentos e trinta e oito mil, vinte e nove reais e um centavo) referentes à ocorrência de alterações do projeto e cronograma físico-financeiro da execução do contrato, conforme atestado pelo engenheiro/fiscal técnico;

**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Dispensa de Licitação Nº 08/2025**  
**PROTOCOLO:** 30920/2025

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza para uso da Secretaria Municipal de Educação e das instituições de ensino municipais. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

**PESSOA JURÍDICA:** PARANA DISTRIBUIÇÃO LTDA

**CNPJ:** 55.297.328/0001-03

**VALOR:** R\$ 6.603,90 (seis mil seiscentos e três reais e noventa centavos)

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

**AUTORIZAÇÃO:** 12/05/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2023 - ID 3899

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CONTRATADA:** TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANA LTDA.

**CNPJ:** 76.669.670/0001-67;

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos automotores sem motorista, com manutenção/peças, pneus/serviços de borracharia, assistência técnica e seguro total, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Divisão de Frotas Municipais - Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 17/2023;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 45/2023;

**PROTOCOLO:** 15016/2025;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 20/05/2025 a 19/05/2026.

**VALOR TOTAL:** O contrato passa a vigorar com o valor de R\$ 189.317,16 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos) para o período correspondente.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2025.

- Fica reajustado o valor do contrato utilizando como indexador o INPC (Índice nacional de preços ao consumidor) sendo que o último índice apurado disponível junto ao IBGE é relativo ao mês de março/2025 correspondendo a 4,8665% (quatro vírgula oito mil seiscentos e sessenta e cinco décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 08/2025, que tem como objeto a Aquisição de materiais de limpeza para uso da Secretaria Municipal de Educação e das instituições de ensino municipais. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor da proponente, **PESSOA JURÍDICA: PARANA DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 55.297.328/0001-03, VALOR: R\$ 6.603,90 (seis mil seiscentos e três reais e noventa centavos)**, com base no Art. 75 inc. VIII, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 176/2025 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 30920/2025.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2025.05.13 09:50:11 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva

Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº086 de 13 de maio de 2025

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

PROTOCOLO GERAL Nº 21103/2025

CONTRATANTE: UASG 989.983

Tipo: Menor Preço por Item

**OBJETO:** Aquisição de material de higiene e descartável para uso das instituições de ensino municipais. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>.

**Valor máximo da Contratação: R\$ 41.162,60** (quarenta e um mil e cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

**Data de Abertura: 20/05/2025**

**Horário de Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)**

**Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM**

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8575 e 3627-8541 ou pelo e-mail [licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de maio de 2025.

GISLAINE ERARDT  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:07102973942

Assinado de forma digital por  
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:07102973942  
Dados: 2025.05.13 08:38:05 -03'00'

**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira**  
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

4.136,00 (quatro mil, centos e trinta e seis reais); **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, para o item 41 com o valor total de R\$ 2.014,38 (dois mil, quatorze reais e trinta e oito reais); **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **94.389.400/0001-84**, para o item 43 com o valor total de R\$ 870,80 (oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.05.13 10:52:38  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 07/2025, cujo objeto é a **aquisição de Medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **ILG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.657.155/0001-02**, para os itens 03, 04, 22, 23, 24, 28, 29, 34, 37 e 48 com o valor total de R\$ 43.469,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, para os itens 01, 02, 16, 18, 19, 25 e 27 com o valor total de R\$ 19.331,60 (dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos); **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39**, para os itens 17, 20, 26, 35 e 45 com o valor total de R\$ 27.308,63 (vinte e sete mil, trezentos e oito reais e sessenta e três centavos); **PROMEFAARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98**, para os itens 32 ,38, 39 e 46 com o valor total de R\$ 11.862,52 (onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **73.856.593/0001-66**, para os itens 08, 42 e 51 com o valor total de R\$ 92.490,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa reais); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, para os itens 11 e 33 com o valor total de R\$ 35.644,86 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.752.236/0001-23**, para os itens 10 e 52 com o valor total de R\$ 54.442,20 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.862.531/0001-26**, para os itens 07 e 21 com o valor total de R\$ 3.644,00 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.279.552/0001-01**, para os itens 05 e 12 com o valor total de R\$ 1.923,30 (mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.734.671/0022-86**, para os itens 06 e 09 com o valor total de R\$ 4.356,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais); **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, para os itens 31 e 36 com o valor total de R\$ 24.950,20 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos); **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.944.371/0001-04**, para o item 47 com o valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais); **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, para o item 30 com o valor total de R\$



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2025

**PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMAS**

O Conselho Municipal da Assistência Social, vem por meio deste, divulgar a Reunião extraordinária híbrida, que ocorrerá no dia **14 de maio de 2025 com início às 14:00hs**, a realizar-se na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência através do seguinte link: <https://meet.google.com/mvo-oijj-sfe>

**Pauta Única:** Aprovar minuta do Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social

**Secretaria-Executiva dos Conselhos.**